REQUERIMENTO Nº 101/2025
Data: 27 de março de 2025

Ementa: solicita envio de Ofícios ao prefeito Adriano Backes, ao secretário de Estado de Agricultura e do Abastecimento, assim como ao diretor de Coordenação da Itaipu Binacional, apresentando o pleito deste vereador para que empenhem esforços no sentido de formalizarem um convênio, para repasse de recursos que permitam a instalação de cisternas de água em propriedades rurais de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, assim como ao secretário de Estado de Agricultura e do Abastecimento e ao diretor de Coordenação da Itaipu Binacional, apresentando o pleito deste vereador para que empenhem esforços no sentido de formalizarem um convênio, para repasse de recursos que permitam a instalação de cisternas de água em propriedades rurais de Marechal Cândido Rondon.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o município rondonense já conta com legislação específica disciplinando a matéria, através da Lei nº 4.939, de 23 de junho de 2017. A finalidade da Lei foi criar um programa a nível municipal que possibilite a cooperação entre a administração pública, a iniciativa privada e munícipes para que a implementação de tecnologias sociais de captação e armazenamento de água da chuva ocorra através de cisternas.

E neste momento, a proposta é para que a municipalidade junte esforços tanto com o Governo do Estado do Paraná quanto com a Itaipu Binacional, buscando criar incentivos aos pequenos produtores rurais rondonenses, facilitando a instalação de cisternas em suas propriedades.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito, este vereador fica no aguardo da aprovação deste importante requerimento por parte desta Casa de Leis, permitindo o imediato envio do respectivo ofício as autoridades acima nominadas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de março de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR